

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA 2

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Nilto Tatto e outros)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO Sr. Ministro Chefe da Casa Civil de processo administrativo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, da Lei 1.579, de 1952 e art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão aprovada a REQUISIÇÃO, ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil, de cópia capa a capa do processo da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal- SERFAL : nº 54100.003567/2007-13.

JUSTIFICAÇÃO

Importante que esta Comissão receba os processos que tratam da regularização de áreas na Amazônia Legal, onde tem ocorridos conflitos fundiários com a morte de trabalhadores rurais. Esta documentação será de grande importância para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Para tanto solicitamos o apoio aos nobres para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2016.

Dep. Nilto Tatto

PT - SP

Dep. Erika Kokay

PT – DF

Dep. Valmir Assunção

PT - BA

Dep. Patrus Ananias

PT - MG

Dep. Paulão

PT – AL

Dep. Marcon

PT - RS